

PORTARIA Nº 0849/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0224/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0739/2024-SESA de 22/08/2024, publicada no DOE nº 8232 22/08/2024, com circulação no dia seguinte, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo **PRODOC Nº 0019.0020.2097.0003/2022-PJUD/PGE-AP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 285109067. Cód. CRC: F440FC5
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

